

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LEILÃO N.º 01/19

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 435/19

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA HARTZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que às **14 horas do dia 10 de Abril de 2019**, na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 568, Bairro Centro, na cidade de Nova Hartz, procederá ao **LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**, conforme discriminação abaixo:

1-DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR DA AVALIAÇÃO
1	ARADO DE DISCO SEM DOCUMENTAÇÃO, EM UN ESTADO RUIM DE CONSERVAÇÃO.	UN	1	R\$ 1.500,00
2	CAÇAMBA SEM DOCUMENTAÇÃO, EM UN ESTADO BOM DE CONSERVAÇÃO.	UN	1	R\$ 2.000,00
3	ESTEIRA DE TRATOR SEM DOCUMENTAÇÃO, UN EM ESTADO RUIM DE CONSERVAÇÃO.	UN	1	R\$ 500,00
4	FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA ILF6483, ANO UN 2003/2003 COMBUSTÍVEL GASOLINA, CHASSI 9BD156822534476192REM, RENAVAL 00805644121.	UN	1	R\$ 3.000,00
5	GM/CELTA 5 PORTAS, PLACA INB0015, ANO UN 2003/2003 COMBUSTÍVEL GASOLINA, CHASSI 9BGD48X0303201467, RENAVAL 00810351226.	UN	1	R\$ 4.500,00
6	GM/CORSA ST, PLACA INA0015, ANO UN 2003/2003 COMBUSTÍVEL GASOLINA, CHASSI 9BGST80N03B202938, RENAVAL 00810335832.	UN	1	R\$ 2.500,00
7	GM/CORSA WIND, PLACA IHK9827, ANO UN 1998/1198 COMBUSTÍVEL GASOLINA, CHASSI	UN	1	R\$ 3.800,00

	9BGSC68ZWWC752266, RENAVAL 00697269795.		
8	M. BENZ/L 1113 , PLACAS IIA2406, ANO UN 1967/1967 COMBUSTÍVEL DIESEL, CHASSI 34402411012036, RENAVAL 00576B64668.	1	R\$ 15.000,00
9	RETROESCAVADEIRA 580L 04 , PLACA UN AAA0006, ANO 2014/2014 COMBUSTÍVEL DIESEL, CHASSI 000, RENAVAL 000.	1	15.000,00
10	VW KOMBI , PLACAS IHW8162, ANO UN 1991/1994 COMBUSTÍVEL ALCOOL, CHASSI 9BWZZZ23ZRP001992, RENAVAL 00579268136.	1	R\$ 3.500,00
11	VW KOMBI , PLACAS IJJ3513, ANO 1999/2000, UN COMBUSTIVEL GASOLINA, CHASSI 9BWGB17X3YP007969, RENAVAL 00732274001.	1	R\$ 3.000,00

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

É condição para participar do leilão a identificação do licitante, com a apresentação de cópia do documento de identidade, no caso de pessoa física, ou do ato constitutivo da pessoa jurídica.

3. DA PROPOSTA

3.1 Só será(ão) considerado(s) o(s) lance(s) de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos bens e lotes.

3.2 O leilão será processado por leiloeiro oficial, sendo que pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 7% (sete por cento) do valor de arrematação do bem, ficará a cargo do arrematante. O pagamento será a vista.

4. DO PAGAMENTO

4.1- O pagamento será efetuado:

a) à vista;

OBS: O pagamento deverá ser feito em dinheiro ou cheque no ato da realização do leilão, e recebido pelo Tesoureiro do Município, os quais também no ato darão recibo do pagamento. Ou ainda mediante depósito ou transferência para a seguinte conta de titularidade do município. Refere-se ao item 4.1 do Edital.

Banco do Brasil
Agência 4510-1
Conta Corrente 8073-X

4.2- No caso de pagamento com cheque, o bem será retirado somente após a compensação do mesmo.

4.3- Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e terá suspenso o seu direito de participar de novas licitações do Município de Nova Hartz- RS, sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e o contraditório, na forma do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA ENTREGA DO BEM

5.1 O arrematante retirará o(s) bem (bens) a ele adjudicados, obrigatoriamente, em até 05 (cinco) dias úteis da integralização do pagamento.

5.2 Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento da retirada do bem.

5.3 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e data limite para a retirada do(s) bem (bens), que impeça sua entrega, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

5.4 Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Nova Hartz - RS exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem (bens) arrematado(s) e não retirado(s) dentro do prazo a que se refere o item 5.1.

6. VISITA AOS BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

O (s) bem (bens) estará(ão) exposto(s) e identificados pelo número do lote para visita pública na rua Pedro Álvares Cabral , nº 568, no dia 10 de abril de 2019 no turno da manhã no horário das 9 horas às 14 horas mediante agendamento prévio com o Departamento de Patrimônio ou Secretaria de Obras através do telefone (51) 3565-1111 ramal 202 ou (51) 3565-2025.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Sapiranga - RS para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital.

7.2 Os bens serão vendidos no estado que se encontram, não cabendo reclamações posteriores ao leilão, visto que os mesmos já foram vistoriados pelos possíveis interessados.

7.3 Informações serão prestadas aos interessados no horário da(s) 13 horas às 18 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Hartz - RS, no Departamento de Licitações onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos mediante requisição via e-mail ou apresentação de dispositivo tipo pen drive ou CD-R para fornecimento de cópia, ou através do telefone (51) 3565-1111, ramal 227.

Este edital contém o seguinte anexo:

Anexo I – Relação de bens com avaliação da Comissão Municipal Patrimonial.

Anexo II- Cópia do decreto municipal n.º 011, de 07 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Hartz, aos 12 dias do mês de Março de 2019.

Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica:

Em-----/-----/-----

Assessor (a) Jurídica (a)